



Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

1 Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e
2 cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara
4 de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de
5 Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do Vice-
6 Presidente da Câmara, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do**
7 **Nascimento**; dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Vera Regiane**
8 **Brescovici Nunes** (CMSMV); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro:
9 **Táides Tavares dos Santos** (CMLEM); dos Representantes Docentes dos
10 Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM) e **Tiago Samuel Bassani**
11 (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Keila**
12 **Ferreira Gomes** e **Ari Fernandes Santos Nogueira**; da Representante dos Estudantes,
13 **Lorena Braga de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação**
14 **das Atas da Câmara: Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de julho de 2021 – CPECC;**
15 **3) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital nº 07/2021 –**
16 **PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE/2021, da Pró-Reitoria**
17 **de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36, Relator: Conselheiro**
18 **Valdeilson Souza Braga.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla**
19 **Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e à comunidade que
20 acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 10ª Reunião Ordinária da
21 Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho
22 Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente**
23 informou que o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à
24 Extensão - PIBIEX teve 30 (trinta) propostas submetidas, sendo selecionados 15 (quinze)
25 projetos com uma bolsa para cada. Que no dia 20/08/21 será realizada a divulgação dos
26 critérios e chamadas para cada um dos projetos. Em seguida, passou a palavra aos
27 conselheiros para apresentarem seus informes. O conselheiro **Táides Santos**
28 cumprimentou a todos os presentes e elogiou os proponentes do Edital PIBIEX pela forma
29 fantástica de apresentação. Aproveitou para pedir atenção para a disponibilização das
30 propostas no site, que está em construção. A **Presidente Daniéla Calado** considerou
31 importante a colocação para melhoria da comunicação e transparência da divulgação dos
32 atos da universidade e informou que as ações de extensão podem ser consultadas na área
33 pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, que tem
34 busca das ações por modalidade, e que todas as pessoas têm acesso a essa consulta. Não
35 havendo mais informes, a Senhora Presidente passou ao segundo ponto de pauta. **2)**
36 **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de julho de**
37 **2021 - CPECC.** Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos
38 de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum



39 questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora**
40 **Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de**
41 **julho de 2021 - CPECC, que foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma)**
42 **abstenção.** Dando continuidade à reunião, a Presidente agradeceu ao conselheiro
43 Valdeilson Braga pela disponibilidade para a emissão do parecer urgente e lhe passou a
44 palavra para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do**
45 **Relator referente ao Edital nº 07/2021 – PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO**
46 **PESQUISADOR – AUXPE/2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,**
47 **Processo 23520.007821/2021-36, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O
48 conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e parabenizou a PROPGP pela
49 proposição e atenção dada à demanda, que é anseio antigo dentro da Universidade. O
50 Relator passou à leitura do parecer e, em suas considerações, mencionou que, no cenário
51 atual, com as limitações de fomento à pesquisa, diante dos cortes nos recursos destinados
52 às Agências de Fomento, as pesquisas no Brasil, que na maioria são desenvolvidas nas
53 Universidades, ficam gravemente comprometidas. Diante disso seria salutar a oferta e a
54 continuidade de ações na UFOB voltadas para o apoio às atividades de pesquisa
55 desenvolvidas pelo corpo docente. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) alterar o
56 item 3.1, removendo a necessidade de o proponente no ato da inscrição já possuir projeto
57 de pesquisa cadastrado na PROPGP, pois tal proposição não vincula uma proposta ao
58 Edital ou pode impossibilitar a participação de docentes da UFOB sem cadastro de
59 projetos na PROPGP, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1 Poderão inscrever-
60 se docentes da UFOB, em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em efetivo
61 exercício, que sejam participantes de Grupos de Pesquisa cadastrados na UFOB, com
62 status “Certificado pela Instituição”; b) incluir no texto do Edital nº 07/2021–
63 PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE/2021, e nos anexos o
64 formulário de cadastro do projeto de pesquisa do proponente, pois na inscrição em Edital
65 de fomento à pesquisa é essencial a submissão de um projeto de pesquisa; c) alterar o
66 item 3.2, aumentando a pontuação mínima exigida, pois considerando a quantidade de
67 itens que podem ser pontuados pelo proponente, a pontuação exigida mostra-se muito
68 baixa, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.2 Será exigida pontuação mínima de
69 três (3,0) pontos nas atividades previstas no Barema de pontuação de atividades
70 acadêmicas (Anexo 3); d) alterar o item 5.3, com a inclusão da grande área de inscrição
71 do proponente, pois a classificação *Qualis* dos periódicos se encontra associada à área de
72 avaliação, passando a vigorar com a seguinte redação: 5.3 Para fins de pontuação, será
73 considerado o maior *Qualis* do periódico, de acordo com o *Qualis* CAPES Período 2013-
74 2016, considerando a Grande Área de Conhecimento de inscrição do proponente; e)
75 alterar o item 5.5, com a inclusão da possibilidade de ausência de auxílio em todas as
76 Grandes áreas, em função da ausência de inscrições ou propostas sem a pontuação
77 mínima, passando a vigorar com a seguinte redação: 5.5 Será disponibilizado ao menos 1
78 (um) Auxílio ao Pesquisador para cada uma das 9 (nove) Grandes Áreas de Conhecimento
79 em cada Categoria, mediante a existência de propostas classificadas em todas as Grandes
80 Áreas. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator
81 recomendou a aprovação da proposta de Edital nº 07/2021– PROPGP/UFOB AUXÍLIO
82 AO PESQUISADOR – AUXPE/2021. Concluída a apresentação, a **Presidente da**



83 **Câmara** agradeceu ao Relator pelo parecer e passou a palavra aos conselheiros para suas
84 considerações. Com a palavra, o conselheiro **Taíde Santos** manifestou concordância com
85 o relator no que se refere à contemplação da grande área, item “c” do parecer. Mas achou
86 a pontuação “3” (três) muito alta, mesmo no barema constando o período de 2016 a 2020,
87 e sugeriu uma pontuação menor. Consultou por qual motivo não foi incluída a pontuação
88 referente ao ano de 2021 no barema. Sobre o item “a” do parecer, discordou que seja
89 retirada a exigência de que o candidato tenha um projeto de pesquisa cadastrado, pois
90 considerou que o cadastro prévio valorizava os professores que tem feito pesquisas até o
91 momento, e sugeriu retirar a indicação, deixando o texto como proposto. O conselheiro
92 **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos os presentes. Fez menção aos aprimoramentos
93 trazidos no edital em relação ao anterior, sendo uma maneira de fomentar a pesquisa,
94 assim como o auxílio à publicação já aprovado pela Câmara. Que os valores ofertados
95 consideraram a “memória de cálculo” referente a levantamento de valores pagos por
96 outras instituições, além de considerar a realidade financeira da instituição e o número de
97 doutores e mestres, chegando à média apresentada. Concordou com a indicação do
98 conselheiro Taídes Santos quanto à retirada do item “a” do parecer do relator, pois
99 conforme normativas institucionais há a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor
100 do Centro, e por questão relacionadas ao tempo e processo de tramitação é necessário que
101 já existam os projetos cadastrados. Informou, em relação à “grande área”, item “d” do
102 parecer, que a mesma não foi inserida porque a sugestão era de considerar a nota do
103 *Qualis* conforme a área e não à grande área, mas poderia ser repensado. Quanto ao item
104 5.1 da proposta, foi considerada a possibilidade de incluir um ano a mais para as docentes
105 que estiveram em licença maternidade nesse período, sendo incluído o período de 2016 a
106 2020 que já possuem publicações consolidadas, visto que o ano de 2021 ainda está em
107 processo de consolidação das publicações. Com a palavra, o **Relator Valdesilson Braga**
108 esclareceu que tomou como base para análise da proposta o PIBIEX, onde as propostas
109 foram submetidas após o cadastro. Observou que, se no ato da inscrição o candidato
110 submete um projeto, este já está relacionado à proposta de um projeto de pesquisa,
111 devendo passar pelo Conselho Diretor para aprovação. Sobre a indicação do item “c” do
112 parecer, considerou 1 (um) ponto um valor muito baixo considerando os 5 (cinco) anos
113 para avaliação, e que o foco é fomentar o desenvolvimento da pesquisa na Universidade.
114 Sugeriu alterar a pontuação mínima para 2 (dois) pontos. Em relação ao item “d” do
115 parecer, esclareceu que a sugestão é para considerar a área, já que o item 5.3 não menciona
116 a área de avaliação, pois a inscrição é por grande área, gerando dúvida se vai utilizar a
117 grande área ou a subárea dentro da grande área. Após as considerações, a **Presidente**
118 **Daniéla Calado** relacionou os itens em discussão pelos conselheiros, sendo: a) o registro
119 do projeto, se o edital vai se referir apenas aos projetos já registrado ou registro posterior;
120 b) a pontuação mínima do barema 1, 2 ou 3 pontos; c) a inclusão da grande área; e d)
121 considerar o ano de 2021 em relação às publicações; sobre os quais os conselheiros
122 **Cláudio Reichert, Daniéla Calado, Taídes Santos, Valdeilson Braga, Tiago Bassani**
123 e **Adriano Barros** discutiram, apresentando propostas de alteração. Após as
124 argumentações, foram aprovadas pelos conselheiros e acolhidas pelo Relator, as seguintes
125 alterações ao parecer: a) alterar a recomendação do item “a” do parecer, mantendo a
126 necessidade do proponente possuir projeto de pesquisa registrado na PROPGP até o



127 último dia contido no cronograma de inscrição: 3.1 Poderão inscrever-se docentes da
128 UFOB, em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em efetivo exercício, que sejam
129 participantes de Grupos de Pesquisa cadastrados na UFOB, com status “Certificado pela
130 Instituição”, e que possuam projetos de pesquisa cadastrados na PROPGP com
131 cronograma ativo até o dia 03/10/2021; b) excluir a recomendação do item “b” do parecer,
132 conforme sugestão apresentada pelos conselheiros; c) alterar a recomendação do item “c”
133 do parecer, buscando ampliar a possibilidade de docentes contemplados, conforme
134 entendimento dos conselheiros, passando à seguinte redação: 3.2 Será exigida pontuação
135 mínima de dois (2,0) pontos nas atividades previstas no Barema de pontuação de
136 atividades acadêmicas (Anexo 3); d) alterar a recomendação do item “d” do parecer,
137 atribuindo a classificação da produção associada à “Área de Avaliação” do proponente,
138 passando à seguinte redação: 5.3 Para fins de pontuação será considerado o maior *Qualis*
139 do periódico, de acordo com o *Qualis* CAPES Período 2013-2016, considerando a Área
140 de Conhecimento de inscrição do proponente; e) No item 5.1 da proposta de edital, alterar
141 o período de avaliação de 2016 a 2020, para o período compreendido entre 2016 a 03/10
142 de 2021; f) incluir o item 5.1.1 na proposta do edital, com o acréscimo de 01 (um) ano
143 para o período de avaliação das docentes que usufruíram de Licença Maternidade, com a
144 seguinte redação: 5.1.1 No caso de docente que tenha usufruído de Licença Maternidade,
145 em período compreendido entre 2016 a 2021, deve-se incluir na avaliação da proponente
146 o período compreendido entre 2015 e 2021; g) Incluir no Formulário para Inscrição
147 (Anexo 1), abaixo de Grande Área a opção para o proponente indicar a Área de Avaliação
148 do *Qualis* CAPES; h) Incluir no item “E – Orientações” do Barema de Avaliação das
149 Atividades, Anexo 3 da proposta do Edital, as atividades de coorientação de Pós-
150 doutorado, Doutorado, Mestrado, Especialização e Iniciação Científica, com a pontuação
151 relativa. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu**
152 **ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Edital nº 07/2021 –**
153 **PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE/2021, da Pró-Reitoria**
154 **de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36, acolhidas as**
155 **contribuições aprovadas pelos conselheiros, que foi aprovado por unanimidade.** A
156 Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos
157 Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à
158 Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da
159 reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às doze horas e quarenta e cinco
160 minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 10ª
161 Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora
162 ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais
163 havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
164 Deliberação Superior, lavei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
165 presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em
166 formato digital. Barreiras, 19 de agosto de 2021. Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária
167 da CPECC, realizada em 18 de novembro de 2021.